



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3158/2018

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:- Expedir a presente Portaria.

Artigo 1º:- As classificações dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virgínia Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", serão fixadas no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 21/12/2018.

Artigo 2º:- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

I - Dia 28/01/2019 - será atribuída na EMEF "José Bonifácio do Couto", na sala 06, às 08:00, 01 classe de Berçário I, 01 classe de Berçário II, 02 classes de Maternal I, 02 Classes de Maternal II, 03 Pré I e 02 Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPA, sendo 01 HEPA realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 às 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos.

II - Dia 28/01/2019, às 09:30, será feita a nomeação dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, de acordo com a Lei Complementar n° 90/2015.

III - O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

IV - Dia 28/01/2019 às 14:00, na sala 06, da EMEF "José Bonifácio do Couto", será atribuído para os Professores Efetivos II e III da Secretaria Municipal de Educação: 02 classes de 1º Ano, 02 classes de 2º ano, 02 classes de 3º ano, 03 classes de 4º ano, 03 classes de 5º ano e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado, todas com 20 horas semanais com alunos, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando a jornada de 30 horas semanais; 17 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 03 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais; 12 horas aulas de Inglês sendo 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas aulas semanais; 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aulas semanais; e 12 horas aulas de Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais.

A sala de Atendimento Educacional Especializado funcionará no período da manhã com 08 horas aulas semanais e 05 HEPAS e no período da tarde com 12 aulas semanais.

V - Dia 28/01/2019, às 16:00 será feita a nomeação do Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Complementar nº 90/2015.

VI - Dia 29/01/2019 - será atribuída na EMEF "José Bonifácio do Couto", na sala 06, às 09:00, as classes em substituição aos professores, coordenadores e Diretores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para os professores do Processo Seletivo 2019.

VII - Os Coordenadores apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2019, no dia 30/01/2019 às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", na reunião de Planejamento Escolar com os professores.

VIII - No dia 31/01/2019, às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", reunião de Planejamento Escolar com os professores.

IX - O Professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Secretaria Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Especialização de no mínimo 18 meses em D.M.

b) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2018.

Artigo 3º:- Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou classes de licença saúde, de acordo com a sua jornada de trabalho.

Artigo 4º:- Dia 01/02/2019 - das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas reorganização das salas de aula para início do Ano Letivo que iniciará 04/02/2017.

Artigo 6º:- O Professor da Secretaria Municipal de Educação, terá férias de 07/01/2019 a 21/01/2019 e Recesso de 02/01/2019 a 06/01/2019 e de 22/01/2019 a 31/01/2019. Férias de 08/07/2019 a 22/07/2019 e Recesso Escolar de 01/07/2019 a 07/07/2019 e de 23/07/2019 a 28/07/2019.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Artigo 7º:- Dia 25/07 e 26/07/2019, Reuniões de Replanejamento.

Parágrafo Único - Início do segundo semestre 29/07/2018.

Artigo 8º:- Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2019 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo a ser realizado para este fim.

Artigo 9º:- Os HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão realizados às quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

Artigo 10º:- Dia 29/03/2019 – entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola.

Parágrafo Único: O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

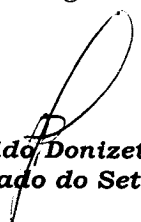
Artigo 11º:- As faltas abonadas deverão ser comunicadas com preenchimento de requerimento com 48 horas de antecedência, e faltas médicas e licenças saúde, com atestados e requerimentos entregues ao superior e ao Departamento Pessoal no dia posterior ao trabalho.

Artigo 12º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 14 de dezembro de 2018.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,


Aparecida Donizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal